



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 1295 de 28 de SETEMBRO de 2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.025000/2017-00.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **ANA ROSA MARVILA DE OLIVEIRA**, viúva do ex-servidor aposentado **ETELVINO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0385246, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "16", falecido em 18/09/2017, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**

Reitor